

REQUERIMENTO N° 19 DE 2017 – CMA

APROVADO em 9/5/2017
Presidente da CMA
Wellington Fagundes

Nos termos do inciso VII do art. 71 da Constituição Federal, com vistas a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 405 de 2011, requeiro a esta Comissão solicitar ao Tribunal de Contas da União informações acerca do grau de comprometimento na segurança de Angra 3, tendo em vista as denúncias e investigações sobre irregularidades em empreendimentos na construção da referida usina, nos seguintes aspectos:

- a) falhas no projeto ou na execução da obra;
- b) riscos de danos ou impactos ambientais de sua operação; e
- c) riscos de acidentes e danos humanitários.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei do Senado nº 405 de 2011, de minha autoria, suspende a construção de novas usinas termonucleares pelo prazo de trinta anos, visando a proteger a população atual, e também as próximas gerações, em escala não apenas nacional, mas também planetária, dos riscos de acidentes de contaminação radioativa.

Esta moratória para a construção de centrais nucleares não deve, entretanto, restringir as pesquisas científicas no setor. Ao contrário, é importante que novas pesquisas sirvam para definir modelos de construção civil capaz de garantir total segurança nas futuras usinas nucleares. É de se esperar que no prazo de trinta anos seja possível dispor de tecnologias que permitam retomar o uso de fontes nucleares que são ameaçadoras em caso de acidente, mas extremamente limpas em condições normais.

Em análise na Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal, o PLS nº 405/2011 foi discutido nas reuniões de 25/4/2017 e 2/5/2017. Nesta última, apresentei os seguintes argumentos, que se contrapõem ao voto contrário do relator, Senador Valdir Raupp (PMDB/RO): a) a termoelectricidade consiste, de fato, em importante complementação da matriz energética brasileira, mas apenas 3% da fonte termelétrica advém da energia nuclear e; b)

SF/17154.32339-60
| | | | |

Página: 1/2 05/05/2017 13:51:03

d0df4b4d4d4bba3b6dd736889be05287c4dbb90e



sob o ponto de vista da excepcionalidade de acidentes envolvendo usinas nucleares, é preciso considerar que excepcionalidades acontecem (o relator citou três eventos em seu relatório, *Three Mile Island*, Fukushima e Chernobyl) e, quando acontecem, têm consequências trágicas para a humanidade e para o meio ambiente.

Os pontos que levantei despertaram o encaminhamento da Comissão no sentido de solicitar dos órgãos competentes do Poder Executivo informações acerca do grau de comprometimento na segurança da usina de Angra 3, diante das denúncias e investigações sobre irregularidades em empreendimentos na construção da referida usina, preocupação levantada pelo Senador Jorge Viana (PT/AC). De que forma tais irregularidades podem ter comprometido o projeto, a construção e a operação de Angra 3?

Esse esclarecimento é fundamental para avançarmos na discussão da proposta, uma vez que qualquer incidência de erro na execução ou construção de Angra 3 e qualquer falha técnica na sua operação poderá acarretar danos humanitários e ambientais imensuráveis não só para o Brasil, mas para todo a humanidade. Nesse sentido, proponho não a proibição, mas uma moratória de trinta anos para construção de novas usinas, período no qual poderemos obter avanços no conhecimento científico e tecnológico necessário para utilizar a energia nuclear da forma mais responsável e segura possível.

Sala da Comissão,



Senador **CRISTOVAM BUARQUE**


SF17154.32339-60

Página: 2/2 05/05/2017 13:51:03

c0dfdf4b4d4bba3bdd6dd736889be05287c4dbb90e





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CMA, 09/05/2017 às 11h30 - 4ª, Extraordinária

Comissão de Meio Ambiente

PMDB		
TITULARES	SUPLENTES	
HÉLIO JOSÉ	PRESENTE	1. AIRTON SANDOVAL SANTANA
RENAN CALHEIROS		2. DÁRIO BERGER
JOÃO ALBERTO SOUZA		3. VAGO
VALDIR RAUPP		4. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
JORGE VIANA	1. ANGELA PORTELA	
LINDBERGH FARIAS	2. GLEISI HOFFMANN	
PAULO ROCHA	3. HUMBERTO COSTA	
ACIR GURGACZ	4. REGINA SOUSA	PRESENTE

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
ATAÍDES OLIVEIRA	1. DALIRIO BEBER	PRESENTE
FLEXA RIBEIRO	2. RONALDO CAIADO	PRESENTE
DAVI ALCOLUMBRE	3. RICARDO FERRAÇO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
SÉRGIO PETECÃO	1. JOSÉ MEDEIROS	
ROBERTO MUNIZ	2. BENEDITO DE LIRA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
TITULARES	SUPLENTES	
JOÃO CAPIBERIBE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
CRISTOVAM BUARQUE	2. ROBERTO ROCHA	

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
WELLINGTON FAGUNDES	1. TELMÁRIO MOTA	PRESENTE
CIDINHO SANTOS	2. PEDRO CHAVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

FÁTIMA BEZERRA

JOSÉ PIMENTEL

ROMERO JUCÁ

PAULO PAIM

VICENTINHO ALVES